



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 182, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**“NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO
2022/2023”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Sidrolândia-MS.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Valsenir de Andrade;

Suplente: Ingrid Ribeiro Rodrigues.

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Maria Margarida Calixtro Cruz;

Suplente: Gustavo Gracioli da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cleidinéia Alves de Oliveira àvila;

Suplente: Rodrigo Jhony Cabral.

REPRESENTANTES DOS COORDENADORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Kênia Fabricio Meirelles Rattacaso;

Suplente: Mariângela Domeniche Perdomo.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO PÚBLICO:

Titular: Lucas de Arruda Medina;

Suplente: Dilian Dicá Gonçalves Chaves.

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE DA INICIATIVA PRIVADA:

Titular: Tiago dos Santos Nantes;

Suplente: Isis Alessandra de Arruda Medina.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS:

Titular: Pamela Souza Camargo;

Suplente: Carla stefanello Ribeiro.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA:

Titular: Maioque Rodrigues Figueiredo;

Suplente: Jabez Gabriel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 159 de 21 de Junho de 2022.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 03 de Agosto de 2022.

